

INICIATIVA  
Vereador Dionízio Filho  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Dionízio Filho  
VISTO



PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO  
(Lei nº 974 de 16/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 18 a 31/08/07

José Francisco Régis  
VISTO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.364

De 22 de agosto de 2007

DENOMINA DE RUA FRANCISCO SEVERIANO DE VASCONCELOS, A ATUAL AVENIDA 07, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA FRANCISCO SEVERIANO DE VASCONCELOS**, a atual Avenida 07, localizada no Loteamento Parque Esperança, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 22 de agosto de 2007; 185º da Independência, 118º da República e 51º da Emancipação Política Cabedelense.

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito